

PORTARIA Nº 716-S, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-DH693,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de CONSULTOR DO TESOUREO ESTADUAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 537 de 29/12/2009 e suas alterações.

NF	VIN	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
2965623	2	ROBERTO PAULA DE FREITAS CAMPOS	7	8	01/07/2024

Art. 2º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 353 de 09/01/2006 e suas alterações.

NF	VIN	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3867781	1	ANA CAROLINA PEDRINI COMERIO	4	5	01/07/2024
2776049	1	ANDRE MARCOS CARVALHO PEREIRA	10	11	01/06/2024
2780070	1	GUSTAVO LOPES DE SOUZA	10	11	01/07/2024
2584050	3	JOSE RONAN DOMINGOS	7	8	01/07/2024
2776065	1	LILIAN CRISTINA CARVALHO PARANHOS	10	11	01/06/2024

Art. 3º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO - AF, conforme abaixo, de acordo com a LC 352 de 30/12/2005 e suas alterações.

NF	VIN	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
2598868	1	ADRIANA FRASSON DE MESQUITA	10	11	01/03/2024

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 10 de setembro de 2024.

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1398329